



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DE LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL SEMED Nº 09/2019
CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO
FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS PARA RELOTAÇÃO NAS
ESCOLAS

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais (Lei Municipal nº 481/2013), lança o presente Edital **que RELOTA OS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS nas escolas da rede municipal pública de educação de Paço do Lumiar**, em atendimento a um dos pontos que resultaram no movimento grevista iniciado em 27 de março de 2019 e finalizado em 27 de maio de 2019, seguindo os critérios e formas abaixo indicados, em conformidade com a recomendação da 2ª Promotoria Pública de Paço do Lumiar, formulada em Audiência Pública realizada na sede do Ministério Público do município de Paço do Lumiar no dia 07 de maio de 2019, com a presença da representação sindical, da SEMED e de Vereadores do município.

Os termos para a relocação de professores são os seguintes:

1. Ficam convocados todos os professores do Ensino Fundamental – Anos Finais para comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, situada na av. 13, quadra 142, nº 5, Conjunto Maiobão, Paço do Lumiar, estado do Maranhão, **rigorosamente na data e horário estabelecidos**, conforme relação em anexo;
2. Os professores que **por qualquer motivo** não comparecerem para a relocação, deverão fazê-lo por meio de procurador particular devidamente constituído por instrumento de procuração com firma reconhecida e poderes especiais para a seleção da escola de lotação do constituinte. Caso não compareça nem constitua procurador para o substituir, terá sua lotação determinada pela SEMED;
3. Para efeitos da relocação serão adotados os seguintes critérios:
 - 3.1. Primeiro critério: ordem da data de admissão na rede pública municipal de educação de Paço do Lumiar, da mais antiga para a mais recente;

- 3.2. Segundo critério: para os casos de professores admitidos na mesma data, será observada a data de nascimento, da mais antiga para a mais próxima, para todos os servidores admitidos até 1997, tendo em vista a inexistência de registros da ordem de classificação nos certames até aquela data;
- 3.3. Terceiro critério: para os professores admitidos a partir de 2011, cuja data de admissão for a mesma, o critério da ordem de preferência será o da classificação no respectivo certame, iniciando a partir do de melhor colocação.
4. Os professores que ingressaram na rede pública escolar de Paço do Lumiar por meio do concurso público de 1997, serão lotados em uma das escolas do polo para o qual prestaram concurso;
5. O professor que não comparecer na data e horário estabelecidos na relação em anexo, deverá comparecer à SEMED no dia 30 de julho de 2019, entre as 08:00 (oito) e as 13:00 (treze) horas, por ordem de chegada, para fazerem a(s) opção(ões) de lotação;
6. Os professores com jornada de trabalho semanal de 40h (quarenta) horas, terão suas lotações obrigatoriamente nos turnos matutino ou vespertino, podendo complementá-la no turno noturno, dentro da existência de vaga;
7. Como a jornada de trabalho dos professores de 40 (quarenta) horas passou a ser de 29 unidades de 50 minutos após a audiência de conciliação conduzida pelo Tribunal de Justiça em 07 de junho de 2019, o mesmo deverá complementá-la, quando for o caso, ou em outra disciplina de sua afinidade, ou complementando com mais uma turma, caso em que, a hora excedente, será remunerada como hora-extra;
8. Os professores com jornada de trabalho de 20 horas terão 14 unidades de aula de 50 minutos ministradas em um turno – matutino, vespertino ou noturno;
9. Parentes em linha reta ou colateral até o terceiro grau, sob nenhuma hipótese serão lotados na mesma escola;
10. O mapa de vagas disponíveis será colocado à disposição de cada professor, sempre excluindo aquelas já preenchidas pela ordem de preferência, conforme critérios estabelecidos neste edital.

Paço do Lumiar, 23 de julho de 2019

Prof. Dr. Paulo Roberto Barroso Soares
Secretário Municipal de Educação